

Resolução nº : 7978/2001  
Protocolo nº : 109924/01  
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
CENTENARIO DO SUL  
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
CENTENARIO DO SUL  
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

## **R E S O L V E**

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CENTENARIO DO SUL, no exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 65.785,45 (sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos ).

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2001.

**RAFAEL IATAURO**  
Presidente